



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 324, DE 26 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar do Seminário Internacional de Boas Práticas no Controle Interno da Atividade Policial, na modalidade presencial, no período de 20 a 22 de junho de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.069490/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar do Seminário Internacional de Boas Práticas no Controle Interno da Atividade Policial, organizado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, a realizar-se na modalidade presencial no período de 20 a 22 de junho de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

§ 1º O Seminário abordará a temática Departamento de Assuntos Internos das Forças Policiais e de Segurança: desafios das boas práticas no controle interno da Instituição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

§ 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN